

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Aos 11 de outubro de 2018 às 10:30 horas na sala da Procuradoria-Geral ocorreu a **5ª reunião ordinária do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Paraná do**. Aberta a reunião sob a Presidência do Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, estavam presentes os Drs Valéria Borba, Gabriel Guy Léger, Eliza Ana Zenedin Kondo Langner, Juliana Sternadt Reiner e Dr. Michael Richard Reiner. Ausente a Procuradora Kátia Regina Puchaski por motivo de férias

Iniciada a reunião passou-se à pauta:

1.) Sobre o 1º item da pauta, foi definida a escala de férias dos Procuradores para o exercício 2019 com base nos ajustes deliberados quanto ao mês de julho (**Dra. Kátia gozando férias a partir de 17/07/19**).

2.) Sobre a escala de sessões da 1ª e 2ª Câmaras, foi homologada também com as alterações decorrentes da escala de férias e dos acordos firmados entre os Procuradores.

3.) Sobre o andamento do Projeto relativo a cargos comissionados, foram informadas as medidas adotadas nos gabinetes em face das Câmaras de Vereadores, decidindo-se que as irregularidades identificadas em cada gabinete deverão implicar no protocolo de tomadas de contas extraordinárias pelos gabinetes das 6 Procuradorias de Contas combinadas com comunicações de irregularidades junto à Coordenadoria-Geral de Fiscalização para propositura de TAG não sejam acatados.

4.) Por último, sobre a definição de novo critério para distribuição de processos em substituição à regionalização, conforme encaminhamento da reunião anterior, definiu-se:

a) extinção da regionalização para fins de distribuição de processos a partir de janeiro/19;

b) processos já analisados antes de janeiro/19 pelo MPC/PR retornarão, mesmo a partir de janeiro/19, para o mesmo Procurador ao qual estava vinculado com base no critério da regionalização, contabilizado porém como processo novo.

c) ciências de decisões dos expedientes de Procuradores afastados serão encaminhadas para a Procuradoria-Geral;

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES

d) a distribuição dos processos novos a partir de janeiro/19 será feita por ordem de chegada na Secretaria do MPC/PR para as 06 Procuradorias de Contas por ordem de antiguidade respeitando-se aos seguintes parâmetros:

d1) distribuição equânime por tipos de processos em número igual para cada Procuradoria (uma PCA para cada até chegar-se a 06 e iniciar-se nova distribuição; uma tomada de contas para cada Procuradoria até chegar-se a 06 e iniciar-se nova distribuição; uma denúncia para cada até chegar-se a 06 e iniciar-se nova distribuição e assim sucessivamente);

d2) distribuído o processo com base no critério **d1**, eventual retorno do mesmo para o MPC estará vinculado à Procuradoria que emitira a manifestação anterior;

d3) recurso protocolado contra decisão que julgou processo distribuído com base em **d1** será distribuído para análise *custus legis* para uma das demais 05 Procuradorias também por ordem de antiguidade, até chegar-se a 06 expedientes distribuídos (01 para cada Procuradoria), iniciando-se a partir do 7º processo, nova distribuição, sempre respeitando-se a ordem de antiguidade dos titulares das 06 PC's, salvo em caso de impedimento;

d4) havendo impedimento para a distribuição de algum(ns) processo(s) em **d3**, passa-se para a Procuradoria seguinte pela ordem de antiguidade, retomando-se a anterior no processo seguinte, salvo em caso de novo impedimento;

e) revoga-se a Instrução Normativa que tratou da redistribuição de processos em férias de Procuradores;

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

VALÉRIA BORBA

GABRIEL GUY LÉGER

ELIZA ANA Z. KONDO LANGNER

JULIANA STERNADT

MICHAEL RICHARD REINER